



PROCESSO Nº	42.950-3/2022
INTERESSADO	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO
EMBARGANTE	MARA SILVIA PORTILHO FAVA DA COSTA
ADVOGADOS	MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436 E MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR – OAB/MT 9.839
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – 1903578/2024
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	19/05 A 23/05/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 213/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3621, em 30/05/2025, e publicado em 02/06/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados a 2º Secretaria de Controle Externo e, após ao Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: [segeproju@tce.mt.gov.br](mailto:segeproju@tce.mt.gov.br)

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 25/06/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 09/06/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

